



PORTARIA SG/GAB Nº 03/2018

*Altera o horário de atendimento da
Unidade Técnica de Protocolo e Autuação e
da Unidade Técnica de Cartório, Cadastro
e Arquivo*

JOÃO ANTONIO, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1. O horário de atendimento ao público na Unidade Técnica de Protocolo e Autuação (UTPA) e na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo (UTCCA) do Tribunal de Contas do Município de São Paulo passará a ser das 08h00 às 17h30.
2. Esta Portaria entrará em vigor 30 dias após sua publicação.

TCM, 18 de julho de 2018.


JOÃO ANTONIO
Presidente